



Gov^o do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos

ATA

Nº do Processo: 015.00516846/2024-74

Interessado: Departamento de Alimentação Escolar

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS INTERIOR 2025

2ª ATA DE REGULARIZAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS

No dia 23 do mês de janeiro de 2025, foi finalizada a análise dos documentos de habilitação das cooperativas e associações, constantes da **Tabela 1**, enviados na sessão pública referente à Chamada Pública nº 04/CP/2024, Processo SEI Nº 015.00516846/2024-74, para aquisição de hortifrutis, conforme Lotes e quantitativos constantes na **Tabela 2**. Esta aquisição será efetuada diretamente dos grupos formais da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art. 14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Tabela 1 – Relação de Cooperativas e Associações participantes

Nº	Cooperativa/Associação	Nº CNPJ
1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI - AAFAGUA	13.917.350/0001-69
2	ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA - ASSENTAMENTO FORMIGA COLÔMBIA - SP	45.562.893/0001-05
3	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT	13.597.960/0001-22
4	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - CAF SERRANA	09.166.343/0001-03
5	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - COOPERIOPRETO	14.041.914/0001-05

Tabela 2 – Objeto de Aquisição

Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	**Preço de Aquisição (R\$)
				Unitário
1	Abacaxi Pérola	Quilo	58.350,00	R\$ 7,07
2	Abóbora	Quilo	31.828,00	R\$ 5,39
3	Abobrinha	Quilo	42.437,00	R\$ 4,85
4	Acelga	Quilo	42.437,00	R\$ 5,66
5	Alface	Quilo	84.874,00	R\$ 9,55
6	Almeirão	Quilo	10.609,00	R\$ 10,14
7	Batata Doce	Quilo	84.874,00	R\$ 4,84
8	Berinjela	Quilo	4.243,00	R\$ 6,27
9	Beterraba	Quilo	21.218,00	R\$ 5,86
10	Cebolinha	Quilo	8.487,00	R\$ 18,73
11	Cenoura	Quilo	84.874,00	R\$ 6,21

12	Chuchu	Quilo	42.437,00	R\$ 5,24
13	Couve	Quilo	74.264,00	R\$ 9,40
14	Escarola	Quilo	6.366,00	R\$ 8,25
15	Espinafre	Quilo	6.366,00	R\$ 13,02
16	Mamão Formosa	Quilo	318.276,00	R\$ 6,81
17	Mandioca	Quilo	84.874,00	R\$ 4,77
18	Milho	Unidade	106.092,00	R\$ 1,72
19	Pepino Comum	Quilo	21.218,00	R\$ 5,04
20	Pimentão Verde	Quilo	8.487,00	R\$ 7,12
21	Repolho Verde	Quilo	63.655,00	R\$ 3,91
22	Salsa	Quilo	21.218,00	R\$ 17,97
23	Tomate	Quilo	169.747,00	R\$ 8,11

Após a publicação da Ata da Sessão Pública em Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em conformidade com item 6.7 do Edital, foi concedido o prazo 03 (três) dias úteis para que as cooperativas e associações providenciassem a regularização dos documentos de habilitação e respectivos projetos de venda, saneando divergências para fins de conclusão do julgamento da habilitação.

Ocorre que, em observância ao artigo 92, da Lei nº 10.177/98, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a contagem dos prazos é realizada excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento do prazo. Vejamos:

“Artigo 92. Quando a norma não dispuser de forma diversa, os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.”.

Sendo assim, realizando-se a correta contagem dos prazos, na publicação da ata de regularização dos documentos de habilitação, a data de término do envio dos documentos corrigidos encerrou em 30/01/2025.

Com o objetivo de facilitar a compreensão do relatório e organizar a análise relativa dos documentos de habilitação, segue na sequência a Tabela 3 com os atendimentos referentes às pendências do Envelope 01.

Tabela 3 – Atendimentos às pendências

Nº	Grupo Formal	CNPJ	PENDÊNCIAS	ATENDIMENTO	PARECER
01	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI - AAFAGUA	13.917.350/0001-69	Apresentar 5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (exceto CNPJ) e 5.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO	Não regularizou	Inabilitada
02	ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA	45.562.893/0001-05	Sem pendências	-	Habilitado
03	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT	13.597.960/0001-22	Sem pendências	-	Habilitado
04	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO (CAF SERRANA)	09.166.343/0001-03	Sem pendências	-	Habilitado
05	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - COOPERIOPRETO	14.041.914/0001-05	Sem pendências	-	Habilitado

Cabe aqui destacar novamente o Item 6.7 do Edital:

“Caso sejam verificadas irregularidades na documentação da habilitação ou do projeto de venda, a CCP notificará a organização para realização de sua regularização no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado, justificadamente, por mais 3 (três) dias úteis, de acordo com o § 4º do art. 36 da

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI - AAFAGUA - CNPJ 13.917.350/0001-69 não apresentou a documentação ausente indicada na 1ª Ata, encartada em 0053738948, e está, portanto, **inabilitada**. Dessa forma, no que se refere aos apontamentos quanto ao conteúdo do Envelope 01, esta Comissão declara que as outras Associações e Cooperativas citadas na Tabela 2, estão HABILITADAS neste processo de chamada pública, no que se refere aos documentos de habilitação.

Com relação à análise dos Projetos de Venda e classificação das cooperativas e associações, seguem na sequência as análises e apontamentos do Departamento de Alimentação Escolar.

Tendo em vista a 1ª Ata da Sessão da Comissão, sob documento nº 0053738948, , cujo extrato foi publicado em 27/01/2025 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sob documento nº 0053994032, oportunizando os grupos formais a regularizarem as documentações constantes nos envelopes 01 e 02, nos termos do subitem 6.7 do edital.

Passado o prazo, referente ao **envelope 02 - Projeto de Venda que necessitavam de regularização**:

-

Associação Guarapiranga - Assentamento Formiga Colômbia - SP

A Associação apresentou novo projeto de venda (0057718945 e 0057719993) com as correções necessárias.

-

Cooperativa dos Produtores Rurais de São José do Rio Preto - COOPERIOPRETO

A Cooperativa apresentou novo projeto de venda (0057721377 e 0057723180) com as correções necessárias.

Associações e Cooperativas que **não apresentaram novo projeto de venda**:

-

Cooperativa dos Agricultores da Região Serrana do Espírito Santo - CAF Serrana

Associações e Cooperativas que **não necessitavam de correções no projeto de venda**:

-

Cooperativa Agroindustrial de Garrafão - COOPERFRUIT

Conforme documento DAESC, encartado em 0058081077, reproduzimos abaixo a seleção prévia dos proponentes classificados:

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DOS PROPONENTES:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES APÓS A DILIGÊNCIA DOS ENVELOPES 01 E 02 E PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO D		
GRUPOS FORMAIS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PRODUTOS OFERTADOS
ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA - ASSENTAMENTO FORMIGA COLÔMBIA - SP	1º LUGAR	Abacaxi Mamão Formosa
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - COOPERIOPRETO	2º LUGAR	Abacaxi Abóbora Abobrinha Acelga Alface crespa Almeirão Batata doce Berinjela Cebolinha Couve Escarola Espinafre Mamão Mandioca Pepino Pimentão Repolho verde Salsa Tomate
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT	3º LUGAR	Abacaxi Abobrinha Acelga Pepino Comum Repolho Verde Tomate
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - CAF SERRANA.	4º LUGAR	Beterraba Cenoura Chuchu

Diante do exposto, após análise dos documentos de habilitação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), informamos aos envolvidos neste processo licitatório que esta ATA foi elaborada em observância aos procedimentos da Chamada Pública, conforme Item 4 do Edital, e sobretudo, apresentando a relação dos proponentes classificados, com base nos critérios estabelecidos pelo Item 6 das normas editalícias.

Concluída a etapa de habilitação, inicia-se o procedimento de visita técnica conduzido pelo Departamento de Alimentação Escolar / Centro de Serviços de Nutrição - CENUT. Essa etapa tem como objetivo inspecionar as instalações dos proponentes habilitados, conforme estabelecido no subitem 4.4 do edital e no item 3.5 do termo de referência. Solicitamos às cooperativas que aguardem o contato da área técnica.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Ravi Nesteriuk Silva Gallo, Assessor II**, em 27/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Mendes Pereira Julio, Diretor Técnico II Substituto**, em 27/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 27/02/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Kelly da Silva Diniz, Assessor II**, em 27/02/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Sá Almeida, Assessor Técnico I**, em 27/02/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057035817** e o código CRC **072EE89E**.